



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.10.1

Ao 27º (vigessimo sétimo) dia do mês de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h30min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes Nº 75, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 012/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Pregoeira, José Tiago de Lima Moreira e Francisco Marcio Glebes Pinheiro - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.10.1 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JOGOS EDUCATIVOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA FINANCIADO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Às 14h35min a Pregoeira deu início a sessão. Em seguida fez o credenciamento do representante e recebeu os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceu a esta sessão 01 (uma) proponente, sendo ele:

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	CARLOS RONDINELE PINHEIRO SILVA	026.849.333-24

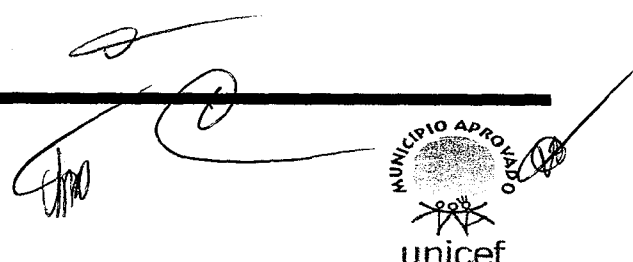
A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento do representante e as condições de participação da empresa e após convidou o representante para análise e rubricas. Logo após comunicou que a proponente e seu representante relacionado a seguir, está credenciado de acordo com os documentos de credenciamento e condições de participação em anexo, 02 e 04 do Edital.

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	CARLOS RONDINELE PINHEIRO SILVA	026.849.333-24

A Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS). A Pregoeira analisou a proposta juntamente com a comissão e colocou a disposição para rubricas e análise do licitante presente. Em seguida a Pregoeira comunicou o resultado da análise da proposta de preços: A empresa **MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** está Classificada para a fase de lances. Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 01

PROONENTES	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
				✓	



MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	8.487,16	R\$ 8.317,00	S/L		R\$ 8.317,00
--	----------	--------------	-----	--	--------------

LOTE 02

PROponentes	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	6.938,04	R\$ 6.800,00	S/L		R\$ 6.800,00

LOTE 03

PROponentes	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	9.604,60	R\$ 9.412,00			R\$ 9.412,00

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com os seguintes valores:

Resumo com Valores Finais	
Vencedores	Valores Finais
MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	LOTE 01-R\$ 8.317,00 (oito mil e trezentos e dezessete reais).
MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	LOTE 02- R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	LOTE 03-R\$ 9.412,00 (nove mil e quatrocentos e doze reais)

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou as documentações juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vistas ao licitante participante e informou o resultado da análise declarando que a proponente **MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, está **HABILITADA** tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02. Em seguida a Pregoeira perguntou ao licitante participante se exista por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no Item 8.8 do Edital. O proponente participante não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Logo após a Pregoeira ter dado o resultado da Documentação de Habilitação e não havendo intenção de entrar com recurso a Pregoeira comunicou ao representante da empresa vencedora dos Lotes 001, 002 e 003, foi informado a vencedora sobre o prazo para a entrega da Proposta Consolidada. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar,



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



Sra. Pregoeira por encerrada a sessão às 16h:45min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante participante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	José Tiago De Lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
Membro:	Francisco Marcio Glebes Pinheiro	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROponente	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	CARLOS RONDINELE PINHEIRO SILVA	026.849.333- 24	<i>Carlos Rondinele P. Silva</i>